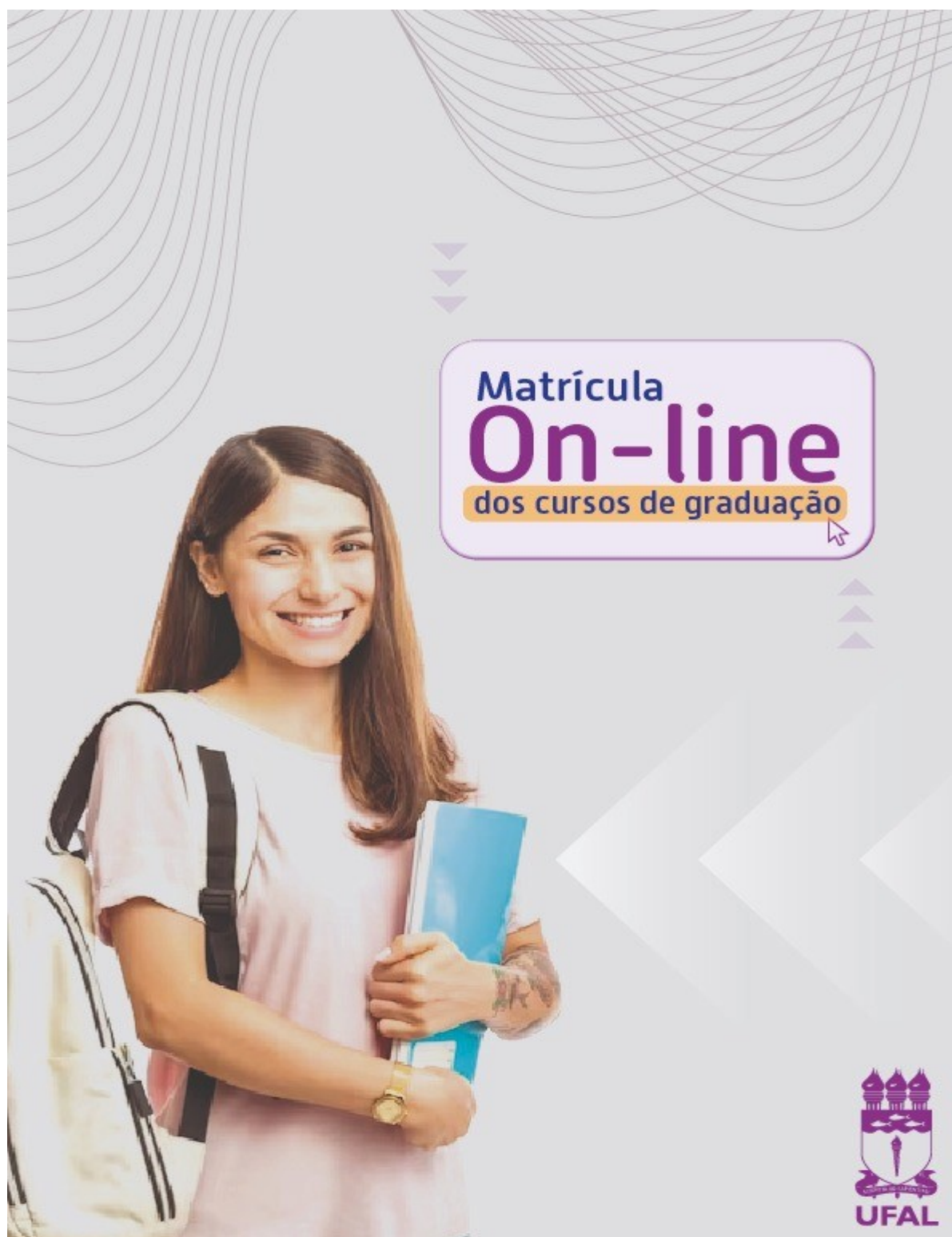


**APÊNDICE B – PROPOSTA DE MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO PROCESSO
DE MATRÍCULA ON-LINE**



Expediente

Gestão

Josealdo Tonholo
REITOR

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti
VICE REITORA

Amauri da Silva Barros
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Assessoria de Comunicação

Simoneide Araújo
COORDENAÇÃO

Carlos Fernando Monteiro Tenório
PROGRAMADOR VISUAL

Elaboração do Manual

Aldianne Tenório de Almeida Silva
TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Apresentação

Este manual tem como objetivo auxiliar a comunidade acadêmica da UFAL quanto aos procedimentos relacionados ao processo de Matrícula on-line dos estudantes ingressantes aos cursos de graduação da Universidade Federal de Alagoas.

O processo de matrícula é de responsabilidade da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e é executado pelo Núcleo Executivo de Processo Seletivo (NEPS/COPEVE) com o apoio do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA, Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI).



Sumário

Etapas da Matrícula on-line	4
Primeira etapa – Pré Matrícula – Envio eletrônico da documentação	4
Organização dos documentos	5
Documentos Comuns a todos os candidatos	5
Documentos para candidatos das vagas de Ampla Concorrência	5
Documentos para candidatos das vagas Critério de Inclusão Regional dos cursos dos campi Arapiraca e Sertão	6
Documentos para candidatos das vagas de Ação Afirmativa de acesso ao Curso de Medicina do Campus A.C. Simões	6
Documentos para candidatos as vagas da Reserva de Vagas	7
Consulta ao resultado preliminar da análise documental	14
Avaliação da Banca de Heteroidentificação	14
Banca Biopisicossocial	15
Consulta do resultado final da análise de documentação	16
Segunda etapa - Confirmação de matrícula – Assinatura da Ata Eletrônica	16
Acompanhamento dos prazos e convocações	16
Modelos de documentos e formulários	17
Fluxogramas	17



1 – Etapas da Matrícula on-line



A matrícula dos estudantes ingressantes aos cursos de graduação da UFAL é realizada em duas etapas obrigatórias: Pré-Matrícula e Confirmação de Matrícula.

A Pré-Matrícula consiste no envio eletrônico da documentação mínima exigida de acordo com a demanda em que se está concorrendo. A convocação é realizada por meio de edital divulgado na página www.copeve.ufal.br em período estabelecido.

A Confirmação de Matrícula consiste na assinatura eletrônica da Ata de Confirmação de Matrícula. A convocação é realizada por meio de edital divulgado na página www.copeve.ufal.br em período estabelecido.

1.1 – Primeira etapa – Pré Matrícula – Envio eletrônico da documentação

Acessar o endereço eletrônico www.copeve.ufal.br



Escolher a opção: Pré-matrícula;

Validar os dados;

Responder os Dados Sociais;

Preencher eletronicamente declaração de que não possuirá vínculo como aluno(a) de outro curso de graduação de Instituição de Ensino Superior Pública no momento da confirmação de sua matrícula, incluindo a própria UFAL;

Anexar os arquivos de cada documento obrigatório;

Para os candidatos que concorrem às Demandas 2, 2-PcD, 4 ou 4-PcD - Confirmar eletronicamente no momento de envio de documentos a Autodeclaração étnico-racial de candidatos(as) Negros(as) (Pretos(as) ou Pardos(as));

Escolher a opção Finalizar envio;

Emitir ou Salvar o Comprovante de envio de documentos de pré-matrícula.



Organização dos documentos

Todos os documentos exigidos na pré-matricula precisam ser digitalizados em formato colorido, em PDF ou JPG. No arquivo da documentação deve constar o nome do documento e o nome do candidato (Ex: RG – Maria da Silva Santos, Certificado do Ensino Médio – Maria da Silva Santos...)

Documentos comuns a todos os candidatos

Foto 3x4 (de frente e recente)
Documento Oficial de Identidade (frente e verso)
CPF OU Comprovante de Situação Cadastral no CPF
Certidão de Quitação Eleitoral
Carteira de Reservista OU Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI)
Histórico Escolar do Ensino Médio E Certificado de Conclusão do Ensino Médio
Comprovante de Residência

Documentos para candidatos das vagas de Ampla Concorrência

Documentos Comuns a todos os candidatos.

Documentos para candidatos das vagas Critério de Inclusão Regional dos cursos dos campi Arapiraca e Sertão

1 – Documentos Comuns a todos os candidatos.

2 – Documento específico:

Declaração(ões) da(s) escola(s) onde o(a) candidato(a) estudou todos os anos do Ensino Médio em que conste(m) o(s) endereço(s) da(s) referida(s) escola(s).

Obs: A declaração pode ser substituída pelo histórico escolar caso este documento contenha expressamente o nome do município da(s) escola(s) onde o candidato estudou todos os anos do Ensino Médio.

Documentos para candidatos das vagas de Ação Afirmativa de acesso ao Curso de Medicina do Campus A.C. Simões (Maceió)

1 – Documentos Comuns a todos os candidatos.

2 – Documento específico:

Declaração(ões) da(s) escola(s) onde o(a) candidato(a) estudou pelo menos 2 (dois anos) do Ensino Médio ou o Ensino Fundamental em que conste(m) o(s) endereço(s) da(s) referida(s) escola(s).

Obs: A declaração pode ser substituída pelo histórico escolar caso este documento contenha expressamente o nome do município da(s) escola(s) onde o candidato estudou pelo menos 2 (dois) anos do Ensino Médio ou o Ensino Fundamental.

Documentos para candidatos as vagas da Reserva de Vagas

- 1 – Documentos comuns a todos os candidatos;
- 2 – Documento (s) que comprove(m) ter cursado o Ensino Médio exclusiva e integralmente em escola pública – para os(as) candidatos(as) que concorrem a todas as demandas da Reserva de Vagas

- 3 – Documentos específicos conforme às Demandas da Reserva de vagas:

Demanda 1 (NÃO PPI, renda $\leq 1,5$) - NÃO declarou ser Preto, Pardo ou indígena e possui renda per capita menor ou igual a um salário-mínimo e meio.

Declaração de atendimento aos requisitos exigidos para as Demandas 1, 1-PcD, 2 e 2-PcD gerada pelo sistema da COPEVE/UFAL devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a);

Comprovação por meio da inscrição no Cadastro Único;

OU

Declaração de Composição Familiar;

Cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família;

Comprovantes de renda bruta do(a) candidato(a) e de cada um dos membros de sua família;

Que possui renda, de acordo com as opções abaixo:

Trabalhador assalariado;

Trabalhador informal, trabalhador autônomo ou como profissional liberal;

Aposentado;

Proprietário de empresa ou microempresa;

Rendimento de aluguel ou arrendamento de bens ou imóveis;

Pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros;

Estudante maior de 18 anos e/ou desempregado.

Demanda 2 (PPI, renda $\leq 1,5$) – DECLAROU ser Preto, Pardo ou indígena e possui renda per capita menor ou igual a um salário-mínimo e meio.

Declaração de atendimento aos requisitos exigidos para as Demandas 1, 1-PcD, 2 e 2-PcD gerada pelo sistema da COPEVE/UFAL devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a);

Comprovação por meio da inscrição no Cadastro Único;

OU

Declaração de Composição Familiar;

Cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família;

Comprovantes de renda bruta do(a) candidato(a) e de cada um dos membros de sua família que possui renda, de acordo com as opções abaixo:

Trabalhador assalariado;

Trabalhador informal, trabalhador autônomo ou como profissional liberal;

Aposentado;

Proprietário de empresa ou microempresa;

Rendimento de aluguel ou arrendamento de bens ou imóveis;

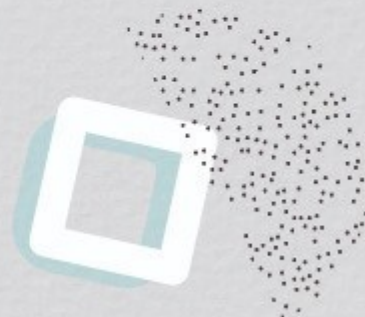
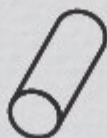
Pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros;

Estudante maior de 18 anos e/ou desempregado.

Para candidatos Pretos ou Pardos

03 (três) arquivos de fotos, sendo 1 (uma) do perfil direito, 1 (uma) do perfil esquerdo e 1 (uma) frontal;

01 (um) arquivo de vídeo;



02 (dois) arquivos do documento de Identidade oficial (digitalizado), 1(um) com a frente do documento e 1 (um) com o verso do documento OU 1(um) arquivo que contemple a frente e o verso do documento de Identidade oficial;

01 (uma) cópia do termo de autodeclaração étnico-racial (negro/preto ou negro/pardo) para procedimento de heteroidentificação (validação);

01 (uma) cópia do termo de aceite e de autorização de uso de imagem.

Para candidatos indígenas

Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista;

OU

Cópia do Histórico Escolar emitido por escola indígena.

Demanda 3 (NÃO PPI, independentemente de renda) - NÃO declarou ser Preto, Pardo ou indígena e NÃO declarou renda.

Documento(s) que comprove(m) ter cursado o Ensino Médio exclusivo e integralmente em escola pública.

Demanda 4 (PPI, independentemente de renda) - DECLAROU ser Preto, Pardo ou indígena e NÃO declarou renda.

Para candidatos Pretos ou Pardos

03 (três) arquivos de fotos, sendo 1 (uma) do perfil direito, 1 (uma) do perfil esquerdo e 1 (uma) frontal;

01 (um) arquivo de vídeo;

02 (dois) arquivos do documento de Identidade oficial (digitalizado), 1(um) com a frente do documento e 1 (um) com o verso do documento OU 1(um) arquivo que contemple a frente e o verso do documento de Identidade oficial;

01 (uma) cópia do termo de autodeclaração étnico-racial (negro/preto ou negro/pardo) para procedimento de heteroidentificação (validação);

01 (uma) cópia do termo de aceite e de autorização de uso de imagem.

Para candidatos indígenas

Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista;

OU

Cópia do Histórico Escolar emitido por escola indígena.

Pessoas com Deficiência

Demanda 1-PcD (NÃO PPI, renda $\leq$ 1,5 - PcD) – Pessoa com Deficiência que NÃO declarou ser Preto, Pardo ou indígena e possui renda per capita menor ou igual a um salário-mínimo e meio.

Declaração de atendimento aos requisitos exigidos para as Demandas 1, 1-PcD, 2 e 2-PcD gerada pelo sistema da COPEVE/UFAL devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a);

Comprovação por meio da inscrição no Cadastro Único;

OU

Declaração de Composição Familiar

Cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família

Comprovantes de renda bruta do(a) candidato(a) e de cada um dos membros de sua família que possui renda, de acordo com as opções abaixo:

Trabalhador assalariado;
Trabalhador informal, trabalhador autônomo ou como profissional liberal;
Aposentado;
Proprietário de empresa ou microempresa;
Rendimento de aluguel ou arrendamento de bens ou imóveis;
Pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros;
Estudante maior de 18 anos e/ou desempregado.

E

Autodeclaração de pessoa com deficiência;
Laudo médico;
Formulário para avaliação biopsicossocial.

Demanda 2-PcD (PPI, renda $\leq$ 1,5 - PcD) - Pessoa com Deficiência que DECLAROU ser Preto Pardo ou indígena e possui renda menor ou igual a um salário-mínimo e meio.
Declaração de atendimento aos requisitos exigidos para as Demandas 1, 1-PcD, 2 e 2-PcD gerada pelo sistema da COPEVE/UFAL devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a);
Comprovação por meio da inscrição no Cadastro Único;

OU

Declaração de Composição Familiar;
Cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família;
Comprovantes de renda bruta do(a) candidato(a) e de cada um dos membros de sua família que possui renda, de acordo com as opções abaixo:



Trabalhador assalariado;
Trabalhador informal, trabalhador autônomo ou como profissional liberal;
Aposentado;
Proprietário de empresa ou microempresa;
Rendimento de aluguel ou arrendamento de bens ou imóveis;
Pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros;
Estudante maior de 18 anos e/ou desempregado.

E

Autodeclaração de pessoa com deficiência;
Laudo médico;
Formulário para avaliação biopsicossocial.

Para candidatos Pretos ou Pardos

03 (três) arquivos de fotos, sendo 1 (uma) do perfil direito, 1 (uma) do perfil esquerdo e 1 (uma) frontal;
01 (um) arquivo de vídeo;
02 (dois) arquivos do documento de Identidade oficial (digitalizado), 1(um) com a frente do documento e 1 (um) com o verso do documento OU 1(um) arquivo que contemple a frente e o verso do documento de Identidade oficial;
01 (uma) cópia do termo de autodeclaração étnico-racial (negro/preto ou negro/pardo) para procedimento de heteroidentificação (validação);
01 (uma) cópia do termo de aceite e de autorização de uso de imagem.

Para candidatos Indígenas

Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista;

OU

Cópia do Histórico Escolar emitido por escola indígena.

Demanda 3-PcD (NÃO PPI, independentemente de renda - PcD) – Pessoa com Deficiência que NÃO declarou ser Preto, Pardo ou indígena e NÃO declarou renda.

Autodeclaração de pessoa com deficiência;
Laudo médico;
Formulário para avaliação biopsicossocial.

Demanda 4-PcD (PPI, independentemente de renda – PcD) – Pessoa com Deficiência que DECLAROU ser Preto, Pardo ou indígena e NÃO declarou renda.

Autodeclaração de pessoa com deficiência;
Laudo médico;
Formulário para avaliação biopsicossocial.

Para candidatos Pretos ou Pardos

03 (três) arquivos de fotos, sendo 1 (uma) do perfil direito, 1 (uma) do perfil esquerdo e 1 (uma) frontal;
01 (um) arquivo de vídeo;
02 (dois) arquivos do documento de Identidade oficial (digitalizado), 1(um) com a frente do documento e 1 (um) com o verso do documento OU 1(um) arquivo que contemple a frente e o verso do documento de Identidade oficial;
01 (uma) cópia do termo de autodeclaração étnico-racial (negro/preto ou negro/pardo) para procedimento de heteroidentificação (validação);
01 (uma) cópia do termo de aceite e de autorização de uso de imagem.



Para candidatos Indígenas

Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista;

OU

Cópia do Histórico Escolar emitido por escola indígena.

Consulta ao resultado preliminar da análise documental

Acessar o endereço eletrônico www.copeve.ufal.br e escolher a opção Resultado Preliminar de Análise da Documentação

Envio do recurso do resultado preliminar da análise documental

Acessar o endereço eletrônico www.copeve.ufal.br

Preencher o formulário eletrônico de recursos, podendo enviar nova documentação e/ou retificar

Avaliação da Banca de Heteroidentificação

Os candidatos serão convocados por meio de edital específico publicado no endereço www.copeve.ufal.br em período estabelecido. O procedimento de Heteroidentificação acontecerá por meio da avaliação dos arquivos enviados (fotos e vídeo) e considerará os aspectos fenotípicos do candidato, sendo respeitados os procedimentos de avaliação descritos na Portaria Normativa nº 4, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018.

Obs: Caso seja necessário, por decisão da Comissão de Heteroidentificação da UFAL, os(as) candidatos(as) também poderão passar por avaliação telepresencial/videoconferência ou até mesmo presencial.

Interposição de recurso do resultado preliminar da avaliação da Banca Heteroidentificação

O candidato deverá utilizar o endereço www.copeve.ufal.br para enviar suas contestações sobre o resultado preliminar. Não será permitido o envio de novos arquivos de imagem ou vídeo no período de interposição de recursos.

Avaliação da Banca Biopisicossocial

Os candidatos serão convocados por meio de edital específico publicado no endereço www.copeve.ufal.br em período estabelecido. A avaliação biopsicossocial é realizada na modalidade telepresencial, em ambiente virtual.

Interposição de recurso do resultado preliminar da Banca Biopissicossocial

Os candidatos que tiverem a avaliação indeferida poderão interpor recursos contra o resultado preliminar por meio do endereço www.copeve.ufal.br



Consulta do resultado final da análise de documentação

Acessar o endereço eletrônico www.copeve.ufal.br e escolher a opção:
Resultado da Pré-matrícula.

1.2 - Segunda etapa - Confirmação de matrícula – Assinatura da Ata Eletrônica

Acessar o endereço eletrônico www.copeve.ufal.br
Clicar no link disponível para confirmação de matrícula on-line;
Validar os dados e concordar com as informações contidas no Termo de Confirmação de Matrícula on-line;
Imprimir e/ou salvar o Comprovante de Confirmação de Matrícula.

2 - Acompanhamento dos prazos e convocações

Onde acompanhar o cronograma de matrícula e as convocações de candidatos?

Consultar no endereço www.copeve.ufal.br nos seguintes instrumentos:
Calendário Atualizado do Processo Seletivo
Relatório de Acompanhamento dos Candidatos que Concorrem às vagas da UFAL



3 – Modelos de documentos e formulários

Declaração de composição familiar e renda per capita (para candidatos das demandas: 1, 1-pcd, 2 e 2-pcd);

Modelo de declaração de renda para trabalho informal, autônomo ou profissional liberal;

Modelo de declaração de renda por rendimento de aluguel ou arrendamento de bens ou imóveis;

Modelo de declaração de renda por recebimento de pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros;

Modelo de declaração de desempregado e/ou estudante maior de 18 anos;

Formulário de recurso contra o resultado preliminar da análise de documentação para enquadramento na lei federal nº 12.711/2012, no critério de inclusão regional estabelecido pela resolução nº 22/2015 - CONSUNI/UFAL ou na ação afirmativa para ingresso no curso de medicina campus a. c. simões estabelecido pela resolução nº 91/2022 – CONSUNI/UFAL;

Autodeclaração de pessoa com deficiência (demanda de reserva de vaga);

Modelo de laudo médico - pessoa com deficiência (pcd)1;

Formulário para avaliação biopsicossocial - pessoa com deficiência (pcd);

Termo de autodeclaração étnico-racial (negro/preto ou negro/pardo) para procedimento de Heteroidentificação (validação);

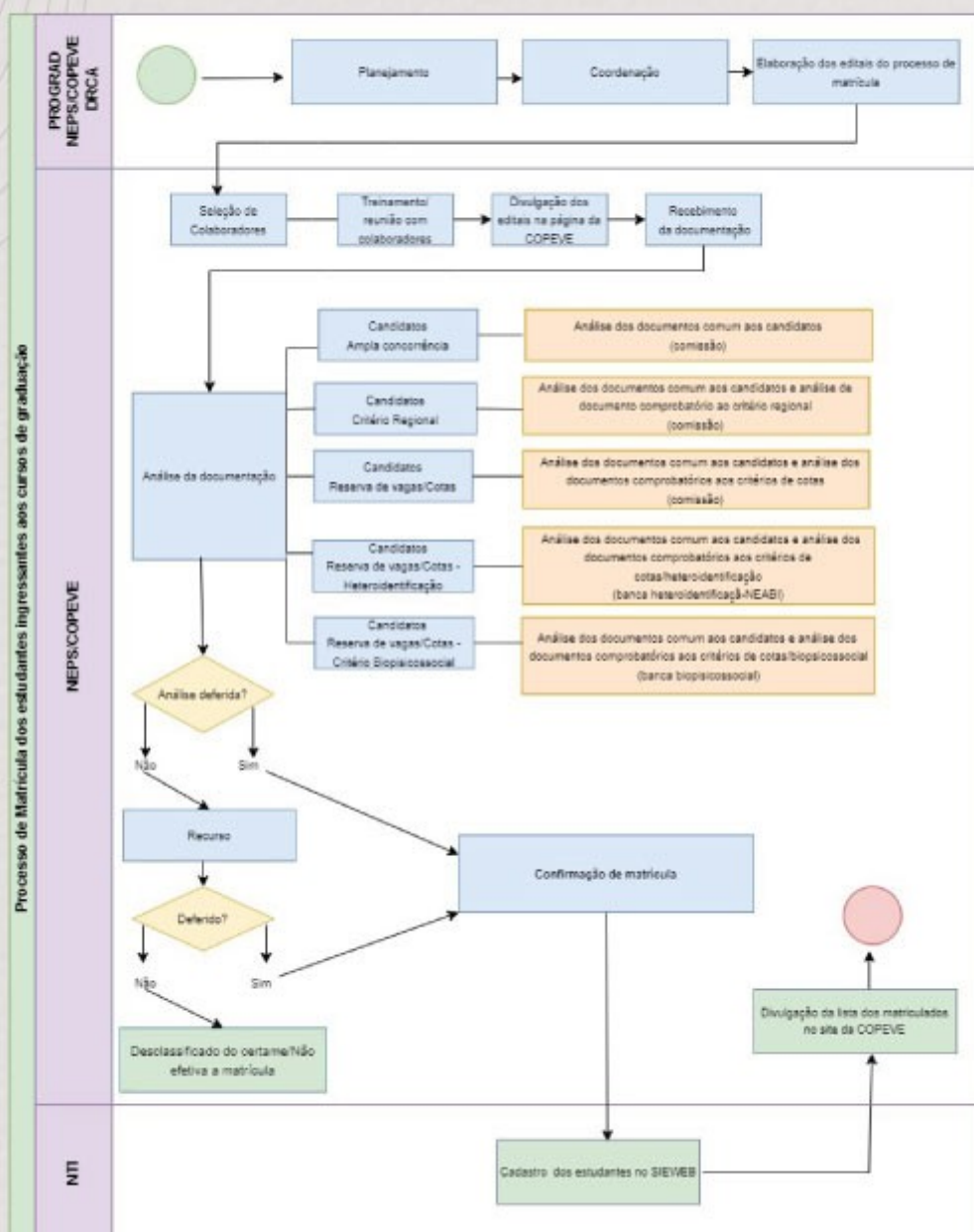
Termo de aceite e de autorização de uso de imagem.

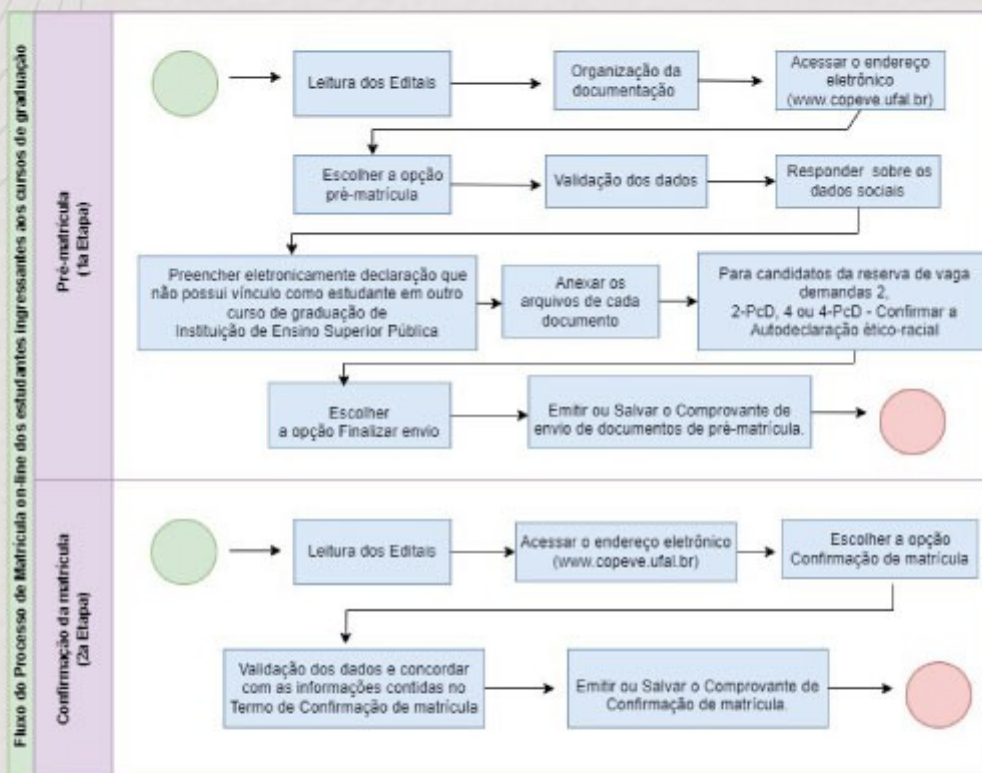
Todos os modelos de documentos e formulários estão disponíveis no edital abaixo:

<http://www.copeve.ufal.br/sistema/anexos/Processo%20Seletivo%20UFAL%202023%20-%20SiSU%202023.1/Edital%20de%20Abertura%20172023%20-%20PROGRADUFAL.pdf>

4 – Fluxogramas







Sumário 



ufal.br